



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 118/CONSUP/IFAM, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Cria o Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, na forma Integrada e aprova o Projeto Político Pedagógico do referido Curso a ser oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Presidente Figueiredo – IFAM/CPRF.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e conforme o disposto no § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e no inciso XI do art. 42 da Resolução nº 2-CONSUP/IFAM/2011, e;

CONSIDERANDO o DESPACHO nº 11147/2021-CONSEPE, de 19/04/2021, referente a criação e aprovação do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, na forma Integrada e o Projeto Político Pedagógico do referido curso, a ser oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*Campus* Presidente Figueiredo – IFAM/CPRF, para apreciação do Conselho Superior, Processo nº 23443.017893/2020-71;

CONSIDERANDO a submissão da matéria à apreciação dos membros do Conselho Superior na 51ª Reunião Ordinária realizada no dia 20/08/2021, com a designação do conselheiro Nivaldo Rodrigues e Silva como relator do processo acima mencionado;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do conselheiro relator favorável pela aprovação da matéria sem ressalvas;

CONSIDERANDO a decisão da votação pelo Pleno do Conselho Superior, que aprovou por unanimidade a matéria em sessão da 51ª Reunião Ordinária realizada de forma remota;

CONSIDERANDO as competências do Conselho Superior, previstas no art. 16 da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM/2013 e no art. 12, combinado com o inciso X do art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28/03/2011;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 10-CONSEPE/IFAM, de 19/04/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Criação do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, na forma Integrada, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*Campus* Presidente Figueiredo – IFAM/CPRF, conforme previsto no § 3º do art. 2º da Lei Nº 11.892/2008, Processo 23443.017893/2020-71.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
CONSELHO SUPERIOR

Art. 2º Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio, em Eletromecânica, na forma Integrada, com a carga horária a seguir especificada:

Carga Horária do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, na forma Integrada, no IFAM/CPRF	
Carga Horária da Formação Geral	2.400h
Carga Horária da Formação Profissional	1.240h
Carga horária do Estágio Profissional Supervisionado ou Projeto de Conclusão de Curso	300h
Atividades Complementares	100h
Língua Estrangeira Moderna – Espanhol (opcional)	40h
Carga Horária Total	4.040h
Carga Horária Total + Disciplina Optativa	4.080h

Art. 3º Autorizar, no *Campus* Presidente Figueiredo, a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, na forma Integrada.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observado o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28/11/2019.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore* do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 4/2023 - CONSUP/REITORI (11.01.01.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 17 de Janeiro de 2023

Resoluo_n_118-Proc.23443.017893-2020-71_Aprova_a_Criao_do_PPC_Tc.Nvel_M.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 17/01/2023 09:17)
PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
267857

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de Assinatura: **17/01/2023** e o
código de verificação: **b832938ba9**